TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro, _____folhas numeras tipo-graficamente, e todas rubricadas com a chancela _____(FERNANDO JORGE NAGIB), de que faço uso para nele lançar todas as Leis e Resoluções aprovadas por esta Câmara Municipal, durante o exercício de 1.987.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL

.....

LEI Nº 410, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.987.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no Departamento de Finanças um Crédito Adicional Especial até a importância de Cz$39.353,13 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três cruzados e treze centavos) para a aquisição de equipamentos de informática que será utilizado a serviços desta Municipalidade, de acordo com a seguinte classificação técnica:-

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Eq. e Mat. Permanente-PAM.....	Cz$ 39.353,13

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0310	Ciência e Tecnologia	
03100570	Informação Científica e Tecnológica	
03100571.01	Aquisição de Qq. e Mat.Perm.-PAM	Cz$ 39.353,13

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo arrtigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Saldo financeiro não utilizado e remanescente do exercício anterior, provenientes do convênio assinado com o Governo do Estado de são Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e a -- Prefeitura Municipal, na importância de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

b) Mais recursos financeiros provenientes dos Juros resultantes de aplicações do valor recebido, efetuadas no Mercado de Capitais até o limite de Cz$ 19.353,13 (dzenove mil, trezentos e ciquenta e três cruzados' e treze centavos).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

.....

LEI Nº 411, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.987.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a abrir no Depto. de - Finanças um Crédito Adicional Especial até a importância de Cz$ 850.116,00' (oitocentos e cinquenta mil, centro e dezessesis cruzados), recursos esses' destinados a atenderem despesas com a manutenção das Creches Municipais, durante o exercício de 1.987, de acordo com a seguinte classificação técnica:-

11. - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de consumo.....	Cz$ 850.116,00